



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 4881/2018
AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3978/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Sra. CRISTIANE MACIEL TREVISAN**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 03 de março de 2019, conforme determinado na Lei nº 3978, de 30 de agosto de 2018.

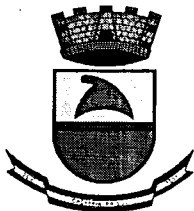
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 20 de fevereiro de 2019.


Sra. Cristiane Maciel Trevisan
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ; 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 095/2019


Caçapava do Sul, 12 de fevereiro de 2019.

Origem: SMS
Destino: GAPRE
Assunto: Renovação Contrato.

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 216 Data: 12/02/19
Ermanda

A Secretaria de Município da Saúde, solicita a renovação do contrato nº 4881/2018 – Servidora Cristiane Maciel Trevisan, a contar de 4 de março de 2019.

Atenciosamente,


Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO


Data: 14/02/19

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal